



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

OFÍCIO N.º 178/2024/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 15 de agosto de 2024

Ao Excelentíssimo Senhor
FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE
Prefeito Municipal de Alfredo Chaves

Assunto: **Informa APROVAÇÃO DE CONTAS pelo Legislativo Municipal.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência e pelo presente, a CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, por meio do seu representante legal - em atendimento ao que dispõe o Artigo 55, Inciso XIII da Lei Orgânica do Município e ao Artigo 32, Inciso I, alínea n, do Regimento Interno - informa, que a PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL, exercício de 2022, da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves, de responsabilidade do Senhor Fernando Videira Lafayette, oriunda do **PARECER PRÉVIO TC-00042/2024-2 – 2ª Câmara** do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, foi APROVADA pelo Legislativo Municipal, conforme o **DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2024**, que dispõe sobre a **Aprovação** de Contas do Executivo Municipal, o qual segue em anexo.

Sem mais para o momento, reitera-se os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2024

Ementa: Dispõe sobre julgamento de contas do Executivo Municipal no ano de 2022.

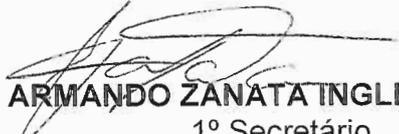
O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES**, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o presente **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Chefe do Executivo Municipal relativas ao ano de 2022, acatando-se o Parecer Prévio n.º 00042/2024-2 - 2ª Câmara, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, encaminhado por meio do Ofício n.º 02857/2024-4/TCEES.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Alfredo Chaves, 15 de agosto de 2024.


CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal


ARMANDO ZANATA INGLE RIBEIRO
1º Secretário

PUBLICADO NO ÁTRIO

Em 15 / 08 / 2024
EM CUMPRIMENTO AO ART. 67, INCISO
V, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.


Ivânia C. Tamborini
Matrícula: 033
Secretaria de Gestão de Documentos



PROTOCOLO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PROTOCOLO do Ofício CMAC n.º 178/2024 que encaminha Decreto Legislativo n.º 002/2024

Processo: 7624/2024

Procedência: Câmara Municipal de Alfredo Chaves

Data e Hora: 19/08/2024 10:51:20

Área do Processo: ELETRONICO

Tipo: SOLICITAÇÃO DIGITAL: 7625/2024

Assunto: Ofício CMAC n.º 178/2024 que encaminha o Decreto Legislativo N.º 002/2024, que trata da APROVAÇÃO das Contas do Executivo Municipal do Exercício de 2022

